



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

**2 – JUSTIFICATIVA:**

Justificamos a necessidade de abertura de processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS** para atender as necessidades das unidades escolares, das creches, da Secretaria Municipal de Saúde, das unidades atendidas pela secretaria de assistência social (abrigo, bolsa família, centro dos idosos, CRAS, CREAS, NAT, novo amanhã), bem como para os demais órgãos e secretarias da Prefeitura Municipal de Boquim e Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, visando a comodidade e o conforto dos servidores e usuários do patrimônio público. A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos II e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

**3 – VALIDADE DA ATA:**

A **ATA de REGISTRO DE PREÇOS**, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VIII**, a ser firmada entre o Município de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

**4 – VALOR TOTAL ESTIMADO:**

O valor total estimado é de **R\$ 431.297,91** (quatrocentos e trinta e um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos).

**5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2022 e 2023. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento e do empenho.

**2 – PARTICIPANTES:**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;



- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA;
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**6.1. Fornecedor:** EMPRESAS que estejam habilitadas a fornecer o objeto desta licitação, de acordo com as especificações definidas no Edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.

**6.2. Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

## 7 - DAS EXIGÊNCIAS:

7.1. Os preços deverão ser apresentados com o uso até 02 (duas) casas decimais.

### 7.2 – DA QUALIDADE DO PRODUTO

7.2.1 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá obedecer, **respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.**

7.2.2. - Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer aos padrões estabelecidos pela Secretaria solicitante;

7.2.3. - Nas propostas apresentadas devem conter a marca/fabricante dos produtos cotados.

7.2.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

## 8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens,

hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4 - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o critério de julgamento deverá ser “Menor Preço por item”, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

**9 - DO FORNECIMENTO (LOCAL E PRAZO DE ENTREGA):**

9.1 – O fornecimento ocorrerá de acordo às necessidades das secretarias e será solicitado mediante emissão de contrato, empenho ou ORDEM DE FORNECIMENTO;

9.2 – O prazo de entrega dos produtos depois de formalizada a solicitação não deverá ser superior a 10 (dez) dias podendo ser entregue em qualquer quantidade solicitada;

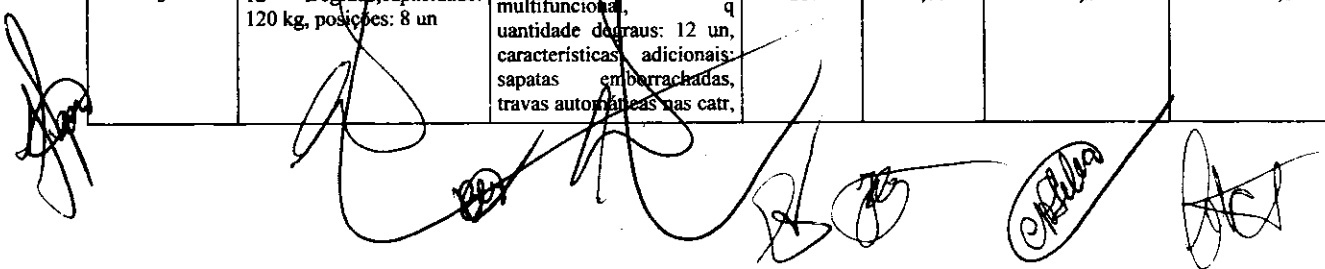
9.3 – A entrega dos materiais deverá ser feita no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro e no horário especificado pela secretaria solicitante.

9.4 – Pelo descumprimento do prazo de entrega, será aplicada a sanção constante no item – DAS SANÇÕES, deste edital.

**10.0- DESCRIÇÃO DOS ITENS:**

Os itens abaixo relacionados, **COM EXCEÇÃO DO ITEM 06**, destinam-se exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI) Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), em cumprimento ao Art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 08 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de Outubro de 2015, uma vez que o total de cada item não atinge o limite estabelecido pela referida Lei Complementar, qual seja, R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).

1	Balança Digital de mínimo 30 kg - linha comercial	Balança Digital de mínimo 30 kg - linha comercial	UN	9,00	1.042,82	9.385,38
2	Bebedouro de 50 litros - linha comercial	Bebedouro de 50 litros - linha comercial	UN	20,00	2.500,00	50.000,00
3	Escada Multifuncional de 12 Degraus, capacidade: 120 kg, posições: 8 un	Escada Multifuncional de 12 Degraus, com especificações mínimas: escada, material: alumínio, tipo: articulada multifuncional, quantidade degraus: 12 un, características adicionais: sapatas emborrachadas, travas automáticas nas catr,	UN	25,00	847,25	21.181,25





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento 50

		capacidade: 120 kg, posições: 8 un.				
4	Fogão industrial 06 bocas com forno. Dimensões: 810x650x310 cm (AxLxP)	Fogão industrial 06 bocas com forno. Dimensões: 810x650x310 cm (AxLxP); funcionamento através de gás GLP; grelha com 06 pontas em ferro fundido; grelha 30x30cm; perfil 03; bandeja coletora; queimador em ferro fundido; forno em aço inox com porta em chapa com pintura eletrostática; forno com proteção móvel do queimador, isolamento em lã de rocha, controle de chamas no varão do fogão e 03 níveis de graduação da altura da grelha. Com garantia mínima de 06 meses.	UN	13,00	5.454,00	70.902,00
5	Forno microondas doméstico elétrico; em aço na cor branco,	Forno microondas doméstico elétrico; em aço na cor branco, cavidade e capa externa pintada, porta, puxador e painel de plástico; dimensões aproximadas: 28 x 46 x 36 cm (A x L x P); capacidade mínima para 20 litros; com prato giratório; display digital, relógio, luz interna, teclas programadas; controlado através de timer; trava de segurança; voltagem: 127V, potencia mínima de 800 W; garantia mínima de 12 meses	UN	26,00	707,19	18.386,94
6	Freezer horizontal:duas portas, capacidade de armazenamento mínimo de 530litros; dimensões aproximadas 96 x 94,5 x 78cm (AXIXP);	Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas: condensador embutido; tampa balanceada; painel de controle fast-freezing; dreno frontal; gabinete em chapa de aço pintado; cantos arredondados; puxadores práticos; menor nível de ruído; capacidade de armazenamento mínimo de 530litros; dimensões aproximadas 96 x 94,5 x 78cm (AXIXP); garantia de no mínimo um ano; com manual de instrução em português; assistência técnica no Estado de Sergipe.	UN	16,00	4.295,00	68.720,00
7	Freezer horizontal:duas portas, capacidade de armazenamento mínimo de 530litros; dimensões aproximadas 96 x 94,5 x 78cm (AXIXP);	Freezer horizontal: duplo uso como freezer ou conservador; duas portas: condensador embutido; tampa balanceada; painel de	UN	5,00	4.295,00	21.475,00

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 51

		controle fast-freezing; dreno frontal; gabinete em chapa de aço pintado; cantos arredondados; puxadores práticos; menor nível de ruído; capacidade de armazenamento mínimo de 530litros; dimensões aproximadas 96 x 94,5 x 78cm (AXIXP); garantia de no mínimo um ano; com manual de instrução em português; assistência técnica no Estado de Sergipe.				
8	Freezer vertical 500 l - linha comercial	Freezer vertical 500 l - linha comercial	UN	12,00	5.655,92	67.871,04
9	Liquidificador Convencional: 600W de potência	Liquidificador Convencional: Lâminas destacáveis, armazenamento do cabo. Jarra de 1,5 litro resistente em SAN.-600W de potência.-5 velocidades e pulsar.-Lâminas serrilhadas.-Tampa transparente.-Espátula.-Filtro.Voltagem: 127 V. Garantia de pelo menos 01 ano e assistência técnica no Estado de Sergipe.	UN	38,00	448,35	17.037,30
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: 4 LITROS	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL: 4 LITROS - Possui chave bivolt (110 V e 220 V) e motor de ½ CV, fabricado totalmente com aço inoxidável 304. Garantia de pelo menos 01 ano e assistência técnica no Estado de Sergipe	UN	22,00	1.092,50	24.035,00
11	Refrigerador tipo Domestico frost free de 410 l - linha domestica	Refrigerador tipo Domestico frost free de 410 l - linha domestica	UN	24,00	2.596,00	62.304,00
TOTAL						431.297,91

**11 – CONDIÇÕES GERAIS:**

**11.1 -** Ao final da fase de rodada de lances do Pregão Eletrônico, a empresa melhor classificada, por item, deverá apresentar, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, proposta de preços reformulada, conforme ANEXO II, do Edital.

**12.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

12.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

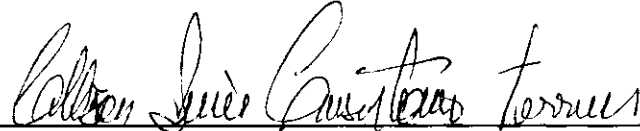
12.2 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

Documento nº 52

Boquim (SE), 23 de setembro de 2022.



**CLEBSON LIMA CRISÓSTOMO FERREIRA**  
**SETOR DE COMPRAS E COLETA DE PREÇOS**



**ERIVALDA SANTANA FARIAS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**CLEIDINAIDE FERREIRA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



**JOSÉ RAIMUNDO NEVES DE SANTANA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA**



**JEFFERSON JUNIOR SANTOS GOES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MEIO AMBIENTE**



**BRUNA CRUZ SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR**



**ERICA OLIVEIRA SANTOS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO**